Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES "A" - HABILITAÇÃO e "B" - PROPOSTA COMERCIAL DO CONVITE N.º 005-CMO/2016

Aos trinta e um dia(s) do mês de agosto de dois mil e dezesseis , na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, reuniu-se a Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, composta pelos servidores PAULO CESAR OLIVEIRA RAMOS - Presidente, OCIMAR DOS SANTOS VARJÃO - Secretário (a), MIKELLEN KAROLINE CHUCRE DOS PASSOS - Membro,, sob a Presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço do Convite nº 005-CMO/2016 cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em serviços de transporte de passageiros, para locomoção de 10 (dez) servidores da Câmara Municipal de Oriximiná em 02 (duas) viagens diárias de segunda-feira a sexta-feira no trecho compreendido pelos bairros: Centro, Santa Terezinha, São José, Novo Horizonte, Santa Luzia e Nossa Senhora de Fátima, no horário solicitado pela Secretaria Geral.. Às nove horas do dia supra o Sr. Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, solicitou ao Secretário que procedesse a chamada das empresas que foram convidadas para participarem do presente certame, que entregassem os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço, sendo composta a presente lista pelas seguintes proponentes: LEANDRO ANDRADE LIMA - ME, representado por LEANDRO ANDRADE LIMA, A. DE J. TAVARES PIMENTA ME, A H DE OLIVEIRA CANTO ME. Durante a chamada constatou-se que acudiu ao presente certame somente a empresa LEANDRO ANDRADE LIMA - ME, passou-se em seguida à abertura e analise e rubrica dos documentos de habilitação pela Comissão. Após a análise realizada pela Comissão dos documentos de habilitação foi solicitado ao licitante presente que analisasse, também referidos documentos. Ato contínuo, o Sr. Presidente proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou habilitadas as proponentes participantes do certame: LEANDRO ANDRADE LIMA - ME. Perguntadas sobre o prazo recursal referente ao julgamento dos documentos de Habilitação, todos renunciaram ao respectivo prazo recursal, assinando o Termo de Renuncia. Em seguida passou para abertura do envelope "B" Proposta de Preço, após aberto foi lido os preços em voz alta para que fosse elaborado o mapa comparativo. Em seguida o Sr. Presidenta solicitou que os membros da Comissão e os licitantes presentes rubricassem as referidas propostas. Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que o participante LEANDRO ANDRADE LIMA - ME foi vencedor no item 00001, perfazendo o valor total de R\$ 5.200,00(Cinco Mil, Duzentos . Foi perguntado então aos Licitantes presentes se renunciariam ao prazo recursal, o que de pronto concordaram com o resultado, assinando Termo de Renúncia. Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelos licitantes que desejarem.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO NOME ASSINATURA

TRAV. MAGALHÃES BARATA, 227 - CENTRO

Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Presidente	PAULO CESAR OLIVEIRA RAMOS	
Secretário	OCIMAR DOS SANTOS VARJÃO	
Membro	MIKELLEN KAROLINE CHUCRE DOS PASSOS	
	PARTICIPANTE(S) DO CERTAME	ASSINATURA
LEANDRO AI	NDRADE LIMA – ME	